

PORTARIA Nº 176/2011

Altera a Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se incluir na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos servidores atualmente envolvidos com a área, em substituição a outros que dela se afastaram,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria 882/2010, nomeando para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos as servidoras *Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa*, *Maria Esther Russo Lima* e *Ana Virgínia Lima de Lucena* em substituição aos servidores Daniel de Vasconcelos Páscoa, José de Ribamar Carneiro Filho e Clarissa Feitosa C. Domenegheti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

Fortaleza, 1º de abril de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente